

PORTARIA Nº. 239/2024/MTPREV

O Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014, considerando o disposto no Art. 117. da Lei Federal nº. 14.133/2021 e nos Artigos 307 a 313 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados, através de um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. Samira Eponina Borges de Lima, matrícula nº. 257439, para exercer a função de fiscal da Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2024/MTPREV, firmado com a Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios-APEPREV, CNPJ nº. 05.763.089/0001-61.

Art. 2º Designar a servidora Sra. Mariana Mesquita Vilela Silva, matrícula nº 321300, para exercer a função de substituta da fiscal da Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2024/MTPREV.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 1.525/2022 de demais orientações dos entes e órgãos do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º A contratação a que se refere esta Portaria é oriundo do processo MTPREV-PRO-2023/05146, em favor da Realização de 01 (uma) inscrição no evento denominado "Workshop COMPREV - Atualizações teóricas e práticas - APEPREV", no valor total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 04/03/2024.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de março de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência

(original assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef96092e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar